



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 24 de outubro de 2023.

Ofício Gab. n° 730/2023

Ref: Encaminha Projeto de Lei n° 32/2023;

Excelentíssima Senhora Presidente:

Venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, **em caráter de urgência**, nos termos do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, o Projeto de Lei n° 32/2023, que “Autoriza a Abertura do Crédito Adicional no Valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)”.

JUSTIFICATIVA:

I - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

1.1 Trata-se de Convênio celebrado junto ao Ministério das Cidades para execução de ações relativas a mobilidade urbana.

1.2 Em tal convênio, será destinado o valor de R\$ 7.180.555,00, em conformidade com o contrato de repasse 944760/2023/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre o Município de Joanópolis e a União, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal.

1.3 Desse montante, tem-se no Plano de Trabalho que o valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e quinze mil reais) será destinado à Contratação de Projeto Executivo da obra que será licitada e realizada com os recursos do próprio convênio.

1.4 Tal informação está destacada na página 05 do Extrato da Proposta, o qual contempla o Plano de Trabalho, sendo que este Extrato de Proposta

3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

II - DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:

2.1 Os recursos são destinados à Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Municipais, destinados a acobertar despesas de contratação de projeto executivo de obra, objeto do convênio supra

Por todo o exposto, solicitamos aos Nobres vereadores a discussão e votação do projeto de lei, com reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º _____
DATA: 25/10/23 Hrs.: _____ : _____
ASS.: [assinatura]

A Sua Excelência

Geiza Mirela Costa

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 32 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

“Autoriza a Abertura do Crédito Adicional no Valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), autorizado pela Lei 2123 de 07/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.10			INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.10.02			LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.451.0006.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	339	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J
				215.000,00
			Total do Crédito Especial	215.000,00

Art. 2º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 24 de outubro de 2023.


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO Nº _____
DATA: 25/10/23 Hrs.: _____
ASS.: _____

Esta Lei foi afixada em local de costume, registrada no livro de Leis do ano de 2023, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

* Projeto de Lei nº 32/2023 - Poder Executivo